

RESOLUÇÃO Nº 419 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antonio Carlos Gomes, o Título de Cidadão Bibarrense, pelo relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 20 de março de 2003.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA PRESIDENTE



Projeto de Resolução Nº 028/2003 de 20 de março de 2003.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras S

APROVADO

1ção Nº 028/2003 de 20 de março de 2003.

Bm 29 1 03 2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antonio Carlos Gomes, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Sala das Sessões Marechal Castelo Branco, Duas Barras, 20 de março de 2003.